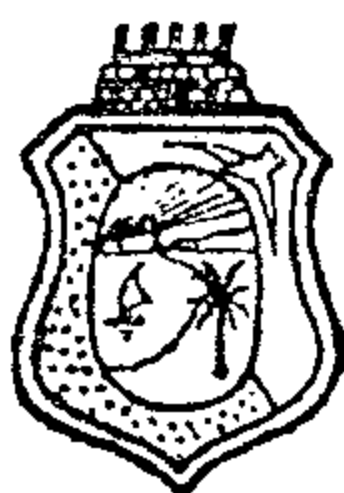




DIGITALIZADO

EM _____/_____/_____

CARLOS NEYBSON F. PIRES

Prefeitura Municipal de Eusébio

Av. Eduardo Sá, S/N.º - Sede - Eusébio-Ce. - CEP. 61.760-000

Educação, Princípio e Solução

Lei nº 175, de 31 de agosto de 1993.

Dispõe sobre os salários dos Servi
dores ocupantes de cargos em Comis
são, Funções Gratificadas e dá ou
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

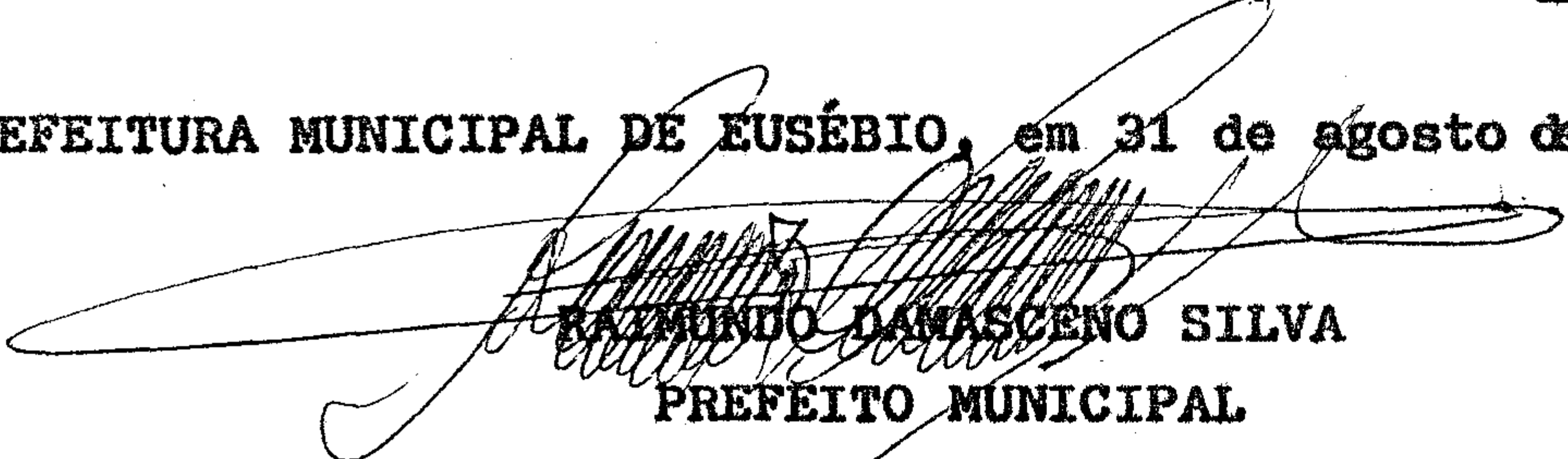
Art. 1º - Os salários mensais atribuídos aos Servidores da Prefeitura Municipal de Eusébio, são os constantes do ANEXO I, parte integrante desta Lei, na forma ali estabelecida.

Art. 2º - Os Vencimentos, Gratificações de Representações, Funções Gratificadas são os constantes do ANEXO II.

Art. 3º - Os salários a que se refere o ANEXO I, são para carga horária de 20 e 40 horas semanais.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, exceto a seus efeitos financeiros que retroagirão à 1º de agosto de 1993.

∴ PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 31 de agosto de 1993.


RAIMUNDO DAMASCENO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Eusébio

Av. Eduardo Sá, S/N.º - Sede - Eusébio-Ce. - CEP. 61.760-000

Educação, Princípio e Solução

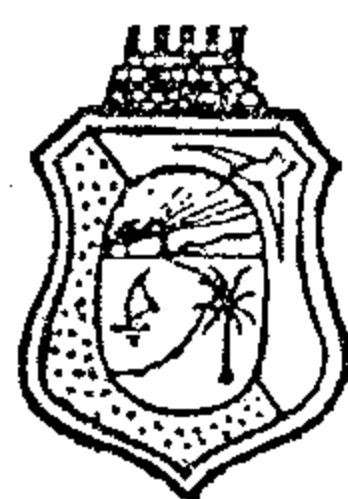
ANEXO I, a que se refere o Art. 1º da Lei nº 175, de 31 de agosto de 1993.

TABELA DE SALÁRIOS MENSAIS

FUNÇÕES	20 horas	40 horas
01 - Almoхарife.....	5.535,00	11.070,00
02 - Advogado.....	20.160,00	40.320,00
03 - Administrador.....	19.200,00	-
04 - Agente Administrativo.....	5.535,00	11.070,00
05 - Agente Fazendário.....	8.300,00	16.600,00
06 - Agente de Saúde.....	3.108,00	6.216,00
07 - Agrônomo.....	19.200,00	-
08 - Ajudante de motorista.....	2.767,50	5.535,00
09 - Assistente Social.....	20.160,00	-
10 - Assessor Técnico.....	11.070,00	22.140,00 *
11 - Atendente.....	2.767,50	5.535,00
12 - Atendente de Enfermagem.....	5.535,00	11.070,00 **
13 - Auxiliar Administrativo.....	2.767,500	5.535,00
14 - Auxiliar de Enfermagem.....	2.767,500	5.535,00
15 - Auxiliar de Eletricista.....	4.150,00	8.300,00
16 - Auxiliar de Secretária.....	2.767,50	5.535,00
17 - Auxiliar de Serviço.....	2.767,50	5.535,00
18 - Bioquímico.....	20.160,00	-
19 - Bombeiro Hidráulico.....	5.535,00	11.070,00
20 - Calceteiro.....	5.535,00	11.070,00
21 - Chefe de Setor de Pessoal.....	8.300,00	16.600,00
22 - Chefe de Setor de Obras.....	8.300,00	16.600,00
23 - Chefe de Setor de Transporte.....	8.300,00	16.600,00
24 - Contínuo.....	2.767,50	5.535,00
25 - Carpinteiro.....	5.535,00	11.070,00
26 - Cozinheira.....	5.535,00	11.070,00

* Curso Superior Completo ou Incompleto

** Com Certificado de Especialização



DIGITALIZADO
EM _____
CARLOS NEYBSON F. PIRES

Prefeitura Municipal de Eusébio

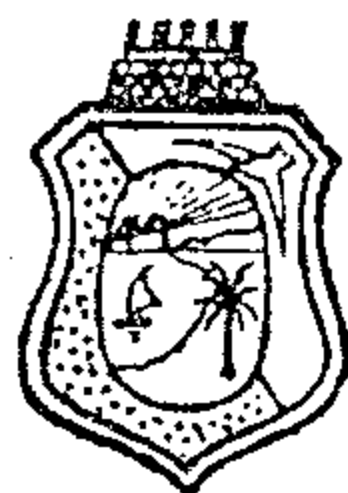
Av. Eduardo Sá, S/N.º - Sede - Eusébio-Ce. - CEP. 61.760-000

Educação, Princípio e Solução

TABELA DE SALÁRIOS MENSAIS

FUNÇÕES	20 horas	40 horas
27 - Datilógrafo Auxiliar.....	2.767,50	5.535,00
28 - Dentista.....	20.160,00	-
29 - Enfermeiro.....	20.160,00	-
30 - Eletricista.....	5.535,00	11.070,00
31 - Estagiária de medicina e enfermagem.....	11.070,00	-
32 - Engenheiro.....	20.160,00	-
33 - Fisioterapeuta.....	20.160,00	-
34 - Fiscal de Tributos.....	8.300,00	16.600,00
35 - Cari.....	-	5.535,00
36 - Maestro.....	11.070,00	-
37 - Mecânico de carro.....	8.300,00	16.600,00
38 - Médico.....	20.160,00	40.320,00***
39 - Merendeira.....	2.767,50	5.535,00
40 - Mestre de Marceneiro.....	8.300,00	16.600,00
41 - Motorista.....	5.535,00	11.070,00
42 - Motorista/ambulância/ônibus/caminhão.....	-	13.840,00
43 - Nutricionista.....	20.160,00	-
44 - Pedreiro.....	5.535,00	11.070,00
45 - Pintor.....	5.535,00	11.070,00
46 - Prof. 3ª PED. (incluindo gratificação).....	5.535,00	11.070,00
47 - Prof. 4ª PED. (incluindo gratificação).....	6.110,00	12.220,00
48 - Prof. c/Licenciatura Curta (incluindo gratificação)...	6.385,00	12.770,00
49 - Prof. c/Licenciatura Plena (incluindo gratificação)....	6.660,00	13.320,00
50 - Prof. C/2ª Grau hora/aula.....	Cr\$ 95,00	
51 - Regente de classe.....	2.767,50	5.535,00
52 - Supervisor Escolar.....	6.660,00	13.320,00
53 - Secretária do Prefeito.....	8.300,00	16.600,00
54 - Segurança Armada.....	6.660,00	13.320,00
55 - Supervisor Geral.....	11.000,00	22.000,00
56 - Servente.....	2.767,50	5.535,00
57 - Veterinário.....	20.160,00	

*** Com carga horária de 15 e 30 horas semanais



Prefeitura Municipal de Eusébio

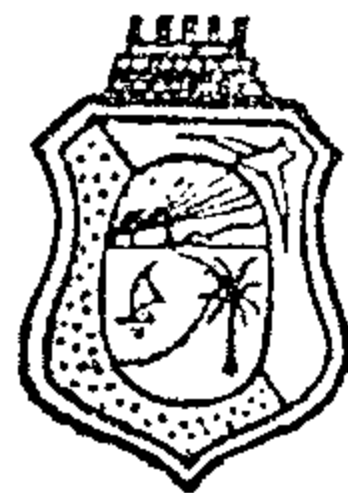
Av. Eduardo Sá, S/N.º - Sede - Eusébio-Ce. - CEP. 61.760-000
Educação, Princípio e Solução

TABELA DE SALÁRIOS MENSALS

FUNÇÕES	20 horas	40 horas
58 - Técnico de Enfermagem.....	8.300,00	16.600,00****
59 - Tratorista.....	-	13.840,00
60 - Vigia.....	-	5.535,00
61 - Zelador.....	2.767,50	5.535,00

**** Com certificado de Especialização e 2º Grau completo.

DIGITALIZADO
EM _____/_____/_____
CARLOS NEYBSON F. PIRES



Prefeitura Municipal de Eusébio

Av. Eduardo Sá, S/N.º - Sede - Eusébio-Ce. - CEP. 61.760-000
Educação, Princípio e Solução

ANEXO II, a que se refere o Art. 1º da Lei nº 175, de 31 de agosto de 1993.

TABELA DE GRATIFICAÇÕES DE REPRESENTAÇÕES E FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	VALOR
DAS -1	CR\$ 25.000,00
DAS -2	Cr\$ 16.000,00
DAS - 3.....	" 8.000,00
DAS - 4.....	" 4.000,00
FG - 1 Diretora de Escola c/mais de 400 alunos.....	" 3.900,00
FG - 2 Diretora de Escola c/200 a 400 alunos.....	" 3.500,00
FG - 3 Diretora de Escola com nº de alunos inferiores a 200. "	1.900,00
FG - 3 Vice-Diretora com mais de 400 alunos....."	1.900,00
FG - 3 Chefe de Setor de Arrecadação....."	1.900,00
FG - 3 Chefe de Setor de Pessoal....."	1.900,00
FGSE - 1 Escola com mais de 800 alunos....."	3.200,00
FGSE - 2 Escola com 501 a 800 alunos....."	2.200,00
FGSE - 3 Escola com 300 a 500 alunos....."	1.600,00